



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - COMUNICADO

COMUNICADO OFICIAL N.º 55

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:

CAMPEONATOS DISTRITAIS INFANTIS FUT.7

EPOCA 2024/2025



Para enquadrar na íntegra todos os pressupostos que permitam, para além do sentimento competitivo adequado nas provas em causa, uma coerente adequação aos princípios expressos no RPO Futebol de Formação, comunica-se que as mesmas, excecional e independentemente de outras normas que possam colidir com o que aqui se redige, se regem pelas seguintes normas:

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA: Estas provas serão disputadas por pontos, são interdependentes (na medida em que os quadros do Campeonato Distrital de 1ª Divisão e 2ª Divisão serão definidos a partir da classificação do Torneio de Apuramento), e nela participarão 14 Clubes. No Torneio de Apuramento os Clubes participantes jogarão entre si, em formato de todos contra todos a 1 volta. Para o Campeonato Distrital - 1ª Divisão ficam apurados os Clubes classificados do 1º ao 7º lugar do Torneio de Apuramento, jogando todos contra todos a 2 voltas (1 jogo enquanto Visitados + 1 jogo enquanto Visitantes contra o mesmo clube). O Campeonato Distrital - 2ª Divisão será constituído pelos Clubes classificados do 8º ao 14º lugar do Torneio de Apuramento, jogando todos contra todos a 2 voltas (1 jogo enquanto Visitados + 1 jogo enquanto Visitantes contra o mesmo clube). Aquando é ímpar o número de participantes, a divisão que integra mais equipas é a 1ª Divisão. Todos os clubes iniciam a 2ª Prova com o (zero) pontos;
2. O Clube classificado em 1º lugar do Campeonato Distrital - 1ª Divisão é designado vencedor do Campeonato Distrital - 1ª Divisão;
 - a) O Clube classificado em 1º lugar do Campeonato Distrital – 2ª Divisão é designado vencedor do Campeonato Distrital - 2ª Divisão;
 - i. No Campeonato Distrital - 1ª e 2ª Divisão, todas as equipas participantes vêem os seus efeitos classificativos contabilizados, independentemente de serem equipas exclusivamente femininas ou equipas secundárias;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - COMUNICADO

ii. Para que tal seja possível, será obrigatório que, a partir do início destas Provas, não se verifique a transição de jogadores entre equipas principais e/ou secundárias;

iii. Na sequência desta prerrogativa, será necessário que todos os Clubes com equipas secundárias remetam aos serviços da AF Castelo Branco, via e-mail (geral@afcastelobranco.pt), até ao limite de 7 dias antes do início das Provas em causa, a listagem de praticantes que constituirão as suas equipas principais e secundárias para os Campeonatos Distritais - 1ª e 2ª Divisões (Nome Completo e Nº da Licença);

iv. Estas listagens serão divulgadas a todos os Clubes participantes antes do início das Provas;

v. Alterações às listagens elencadas nas alíneas anteriores só serão aceites no momento de transição entre a 1ª e a 2ª volta do Campeonato Distrital - 1ª e 2ª Divisões, sendo que, para tal, as novas versões devem ser remetidas aos serviços da AF Castelo Branco até ao limite de 7 dias antes do início da 2ª volta, momento a partir do qual poderão vigorar;

b) O Clube classificado em 1º lugar do Torneio de Apuramento é designado vencedor do Torneio de Apuramento;

3. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA: Os jogos desta Prova são realizados com entradas livres;

4. PRÉMIOS: Aos clubes vencedores do Torneio de Apuramento e dos Campeonatos Distritais - Futebol de 7 serão atribuídas taças.

Deste modo, sem prejuízo de uma reavaliação que possa levar a alguma alteração, e agradecendo imenso a vossa colaboração, apelamos à vossa maior atenção para com esta comunicação.

Castelo Branco, 06 de janeiro de 2025.

A Direção da AF Castelo Branco